02044.000020/2021-32
Número Sei:8560318

INTEGRA+
Programa de Integridade do ICMBio

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE TARTARUGAS MARINHAS E DA BIODIVERSIDADE MARINHA DO LESTE

Nossa Senhora dos Navegantes - nº: 451, Ed. Petro Tower - Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá - Vitória - CEP 29050-335

Telefone: (27) 3222-1417/ 3222-4775

Relatório N° 3/2021 - TAMAR-Vitoria- ES/DIBIO/ICMBio

Assunto: **Relatório Anual de ações geradas no âmbito do Licenciamento Ambiental do Centro TAMAR – 2020.**

I – INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta um resumo dos resultados gerados no âmbito do licenciamento ambiental executadas pelo Centro TAMAR no ano de 2020, destacando aqueles obtidos durante o período de trabalho remoto, iniciado no dia 19 de março de 2020.

Inicialmente, será apresentado um breve histórico da atuação deste Centro nos processos de licenciamento e em seguida, as principais atividades executadas e resultados obtidos em 2020.

II – ANÁLISE TÉCNICA

Tendo em vista a Resolução Conama nº 10/1996, que estabeleceu que o licenciamento ambiental nas áreas de desovas de tartarugas marinhas só pode efetivar-se após avaliação do Centro TAMAR, este Centro vem desenvolvendo ao

longo dos anos diversas atividades no âmbito do licenciamento ambiental:

- Reuniões com órgãos licenciadores (federal, estadual e municipal), empreendedores nas fases pré e pós licenciamento (acompanhamento de condicionantes) e Ministério Público, presencialmente, e remotamente durante a pandemia do Coronavírus, respeitando os protocolos sanitários;
- Participação em audiências públicas, inclusive online, durante a pandemia do Coronavírus;
- Vistorias aos empreendimentos – Fase pré-licença: verificação do local proposto para a instalação do empreendimento e relação com a área de desova;
- Vistorias aos empreendimentos – Fase pós-licença: verificação do sistema de iluminação (fotopoluição) e demais medidas de mitigação de impactos; acompanhamento de atividades de dragagem, análises de relatórios e reuniões com empreendedores para avaliação adaptativa das medidas de mitigação de impactos;
- Vistorias em áreas de praias previamente e/ou durante a realização de eventos/shows;
- Atendimento às demandas do Ministério Público: Verificação de questões específicas relativas aos empreendimentos e possíveis impactos sobre as tartarugas marinhas;
- Elaboração de Termos de Referência e orientações técnicas à execução de programas de monitoramento de tartarugas marinhas com telemetria por satélite;
- Acompanhamento de projetos de monitoramento de praias condicionados aos empreendedores. Ex.: PMP/BC-ES; PMP/SE-AL; PMP/BS; PMTM-Porto do Açu, etc. Os acompanhamentos demandam reuniões, workshops, vistorias em campo, recebimento dos dados e análise de relatórios;
- Análise de projetos elaborados por empreendedores em cumprimento às condicionantes, a exemplo de projetos luminotécnicos;
- Análise de relatórios elaborados por empreendedores em atendimentos às condicionantes, como Relatórios de Observadores de Bordo de Navio Draga; de Monitoramento de Biota Marinha (Sísmica); de Monitoramento de Praias; de Monitoramento de Telemetria Satelital, etc. Relatórios podem ser mensais, trimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais;
- Análise de EIA/RIMA e demais estudos ambientais de empreendimentos em área de desova de tartarugas marinhas;
- Atendimento às solicitações de dados de desovas em diferentes áreas ao longo costa brasileira, em especial para empresas de consultoria e

empreendedores.

A tabela 1 apresenta o número de projetos, relatórios e estudos ambientais recebidos pelo Centro Tamar de 2015 a 2020. A maior parte dos documentos foi analisada, dando origem a diversas manifestações do Centro.

Tabela 1 – Documentos recebidos pelo Centro Tamar para análises relacionadas ao licenciamento ambiental de 2015 a 2020.

	Projetos Pós LP	**Relatórios**	**Estudos Ambientais**
2015	08	39	04
2016	06	20	05
2017	15	12	08
2018	12	27	13
2019	12	14	15
2020	**05**	**22**	**07**

Figura 1 apresenta as Manifestações do Licenciamento ambiental emitidas de 2013 a 2020 na forma de Notas Técnicas, Informações Técnicas, Informações, Relatórios de Vistoria, Pareceres e Termos de Referência. Em 2020 foram emitidas 33 manifestações relacionadas ao licenciamento. Não estão contabilizados os ofícios ou outras formas de manifestação. Foram elaborados cerca de 40 ofícios com esta temática e 3 ofícios circulares. O bloco interno do licenciamento no SEI contém atualmente mais de 320 processos, vários já concluídos, mas cerca de 30% ainda demandam acompanhamento.

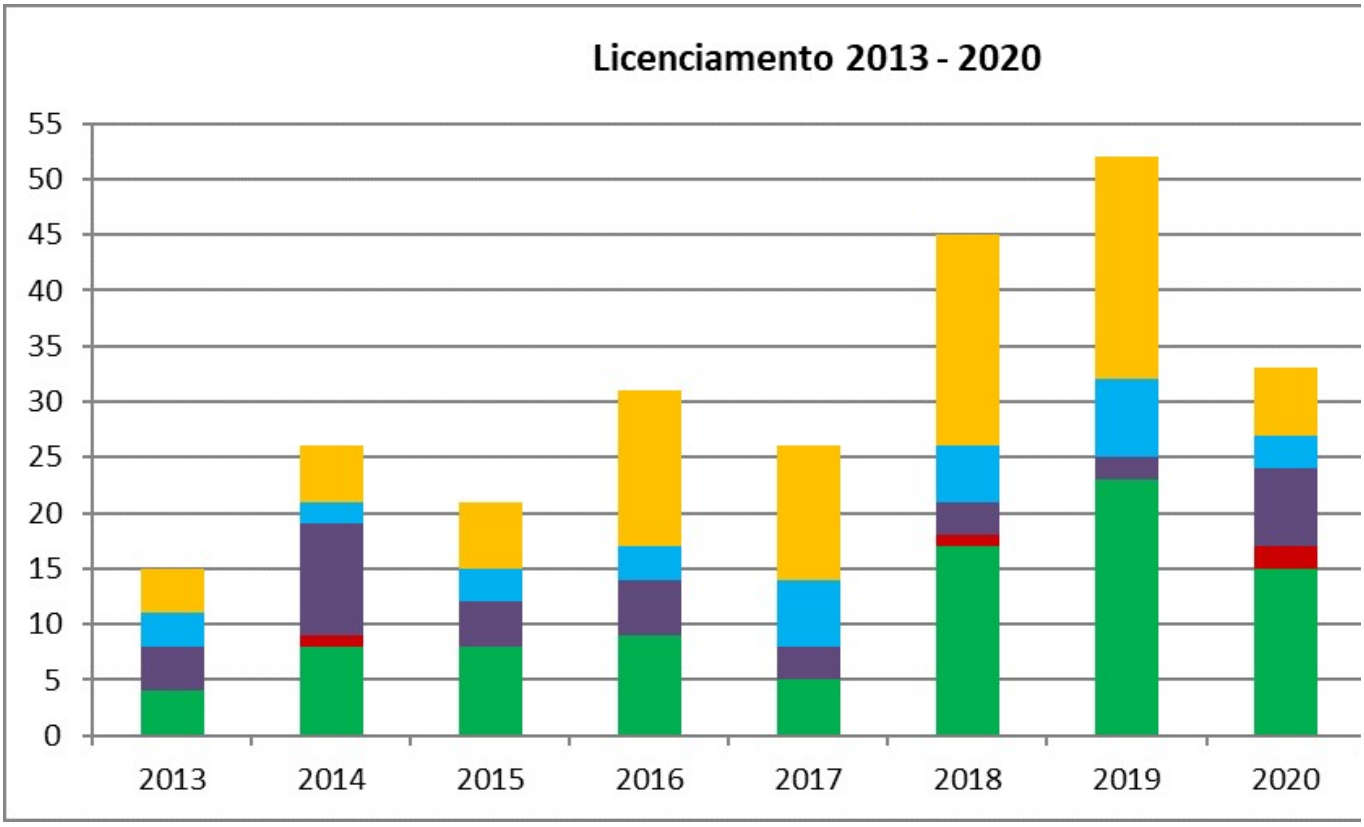

Figura 1 – Manifestações técnicas emitidas pelo Centro Tamar de 2013 a 2020 referentes ao licenciamento ambiental.

A Figura 2 apresenta as Manifestações do Licenciamento ambiental emitidas no ano de 2020 por tipologia de empreendimento e por estado da federação.

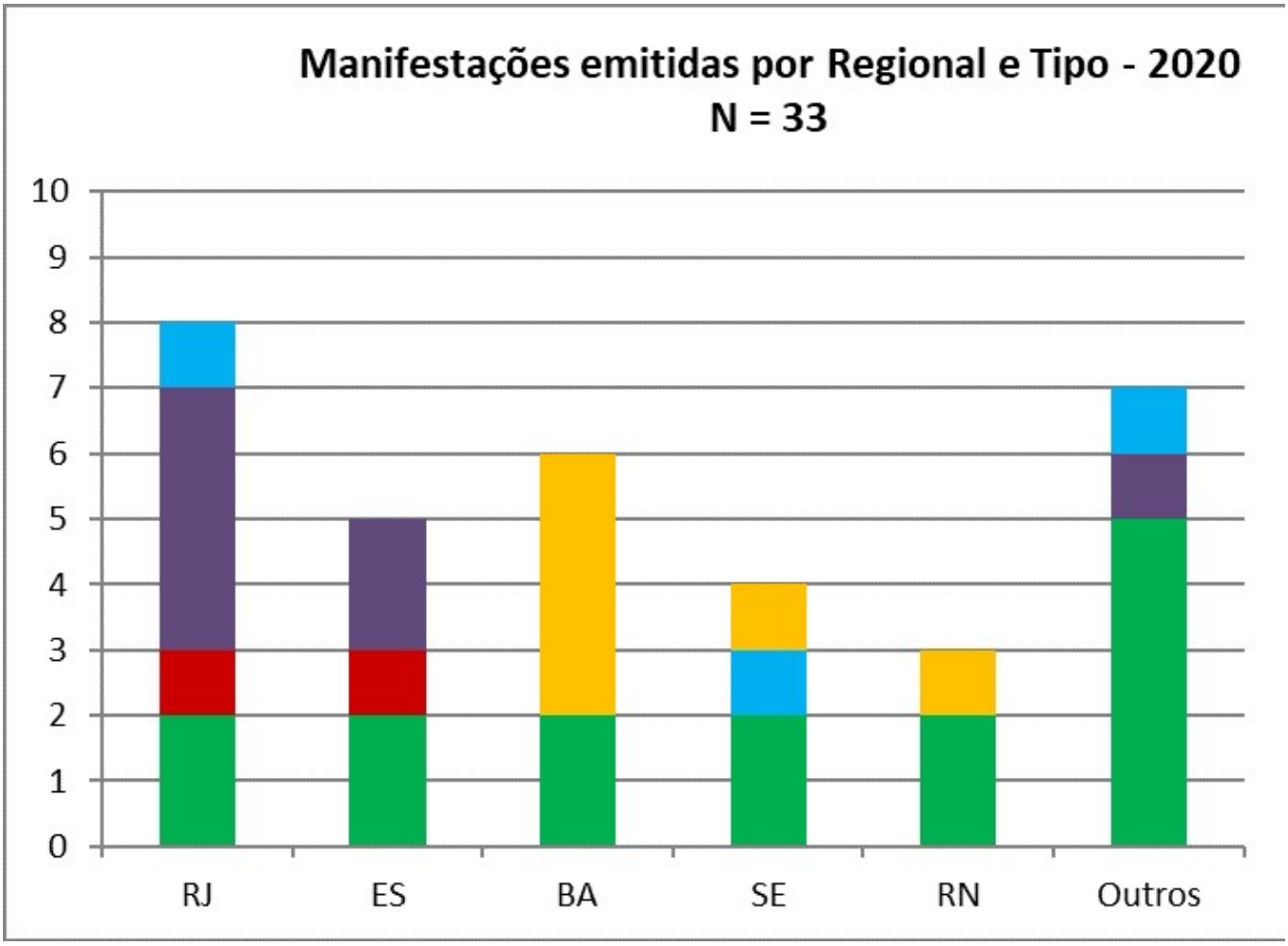

Figura 2 – Manifestações emitidas pelo Centro Tamar por estado e tipologia de empreendimento no ano de 2020.

Observa-se que para o corrente ano, o maior número de demandas foi no estado do Rio de Janeiro, com destaque para a tipologia portos. Observou-se diminuição das manifestações na Bahia, em especial da tipologia de Hotelaria/imobiliário. Acredita-se que tal diminuição está relacionada à pandemia do Coronavírus.

Durante o trabalho remoto (março a dezembro) algumas atividades de campo foram reduzidas, como vistorias aos empreendimentos, mas, foi mantido contato com empreendedores e órgãos ambientais, tendo sido realizadas diversas reuniões remotas.

Em 2020, foi dada continuidade ao processo de atualização do Guia de licenciamento – Tartarugas Marinhas, o que fez com que o Centro Tamar se articulasse com diversas instituições para obtenção de dados recentes de suas atividades ao longo do litoral brasileiro. As informações serão utilizadas para atualização das áreas de desova de tartarugas no litoral brasileiro e do mapa de atuação das instituições. A primeira versão do Guia foi lançada em 2017 e são previstas revisões periódicas que demandarão análise de dados, reuniões e revisões bibliográficas contínuas.

O momento também foi oportuno para elaboração do artigo intitulado "Diretrizes para Mitigação de Impactos de Empreendimentos nas Tartarugas Marinhas" publicado no livro eletrônico "Padrões Ambientais Emergentes e Sustentabilidade dos Sistemas 2" da Atena Editora. O artigo traz informações sobre o processo de atualização do Guia de Licenciamento.

A equipe da sede do Centro continuou as atividades relacionadas ao Grupo de Trabalho (GT) de Monitoramento de Tartarugas Marinhas na região norte do estado do Rio de Janeiro, em processo de formalização junto ao ICMBio, com objetivo de analisar conjuntamente os dados e relatórios dos Programas de Monitoramento Reprodutivo e Não Reprodutivo (encalhes) de Tartarugas Marinhas executados na região norte do estado do Rio de Janeiro (Quissamã, Campos dos Goytacazes, São João da Barra e São Francisco de Itabapoana), solicitados pelo IBAMA, INEA-RJ e MPF. Além do Centro Tamar, compõe o referido GT a Petrobras UO-ES, Porto do Açu Operações S.A e Fundação Pró-Tamar, instituições que atuam na área em questão. Em 2020, as reuniões ocorreram apenas no formato remoto (online).

Ainda referente à análise dos dados gerados pelos programas de monitoramento de praias, a equipe iniciou uma articulação interinstitucional para avaliar os encalhes da tartaruga-de-couro, *Dermochelys coriacea*, no litoral sudeste e sul do Brasil, no sentido de identificar padrões e ameaças a essa espécie em risco crítico de extinção no país.

Destaca-se ainda o acompanhamento da elaboração do Protocolo de Dragagem do Porto do Açu, que demandou discussões e reuniões remotas com a equipe do INEA/RJ, do Porto e de consultores internacionais. O protocolo está em fase de finalização e foi solicitado ao Porto do Açu após a ocorrência de interações de tartarugas marinhas com a atividade de dragagem de manutenção realizada em meados de 2020.

Além disso, no último ano o Centro Tamar iniciou processo de atualização da Portaria IBAMA n°10/1995, relativa à proibição do trânsito de veículos em praias de áreas prioritárias de reprodução de tartarugas marinhas no litoral brasileiro, e da Portaria IBAMA n°11/1995, que regulamenta a iluminação nas referidas praias. Foram elaboradas Notas Técnicas e minutas de Portarias atualizadas, que atualmente estão em análise na PFE do ICMBio.

Em 2020 o Centro Tamar acompanhou a elaboração e implementação de programas de monitoramento de tartarugas marinhas por telemetria satelital, como condicionantes de processos de licenciamento ambiental federal de atividade sísmica e portuária, além do programa executado pela Fundação Renova, no âmbito do rompimento da barragem de rejeitos de minério em Mariana-MG, do grupo Samarco/Vale/BHP. O acompanhamento foi feito principalmente de forma remota, mas houve também a realização de ida a campo e reunião presencial.

A equipe de licenciamento da sede e servidores das bases ainda estiveram envolvidos em ações relativas a duas Emergências Ambientais de grande porte e abrangência espacial: rompimento da barragem de rejeitos de minério (05/12/15) em Bento Rodrigues, Mariana-MG, do grupo Samarco/Vale/BHP e Derramamento de óleo na costa brasileira em 2019. Em ambos os casos, o aporte de rejeitos/poluentes foi continuado por meses ou anos, com impactos prolongados que exigem ações de monitoramento, mitigação e reparação.

As ações relacionadas ao desastre da Samarco envolveram participação em reuniões online e análise dos relatórios elaborados pela Rede Rio Doce Mar e relatórios de monitoramento de tartarugas marinhas na Planície Costeira do Rio Doce, elaborados pela Fundação Pró-Tamar, contratadas pela Fundação Renova.

III – CONCLUSÃO

O Centro Tamar tem realizado as ações relativas ao licenciamento ambiental, mas em 2020, devido à pandemia do Coronavírus, teve dificuldades em atender a todas as demandas, principalmente na fase pós-licença, de acompanhamento das condicionantes e realização de vistorias e experimentos de campo. O acompanhamento de condicionante e esclarecimentos sobre as mesmas foi feito prioritariamente de forma remota (online).

De forma geral, têm-se priorizado as análises de estudos ambientais para emissão de parecer na fase de pré-licenciamento, respostas ao Ministério Público Federal e Estaduais, bem como análise de relatórios de monitoramento. Tais atividades continuaram sendo executadas sem prejuízo no formato de trabalho remoto (*home office*). E o momento também foi oportuno para a revisão e atualização de legislação aplicada à temática; continuidade das atividades de atualização do Guia de Licenciamento e publicação de um capítulo de livro digital.

Assim, o ano de 2020 apresentou novos desafios relacionados à pandemia de Covid-19, que demandou distanciamento social e outras medidas de segurança sanitária. Entretanto, ainda que o Centro Tamar venha enfrentando estes desafios, toda a equipe se mostrou resiliente, flexível e dedicada, possibilitando assim o atendimento adequado das demandas de licenciamento ambiental.

GABRIELLA TIRADENTES PIZETTA Analista Ambiental Centro TAMAR-ICMBio	**SANDRA MÁRCIA XAVIER TAVARES** Analista Ambiental Centro TAMAR-ICMBio

Vitória,16 de março de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Tiradentes Pizetta**, **Analista Ambiental**, em 16/03/2021, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Marcia Xavier Tavares**, **Analista Ambiental**, em 16/03/2021, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador **8560318** e o código CRC **015B3F83**.

ICMBio INSTITUTO CHICO MENDES MMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE